



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 9, de 2016.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo

Emenda nº 1, de 2016.

Ao Anteprojeto de Lei nº 156, de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei de Uso do Solo nº 6.179/2013 e suas alterações e dá outras providências.

Autores da Emenda: Vereadores Cláudio Gaitero/PSDB, Luiz Frare/PDT, Walmir Severgnini/PSD e Nei Haveroth/PSL.

Relator: Vereador Rômulo Quintino/PSL

Parecer Favorável

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão a Emenda nº 1, de 2016, ao Anteprojeto de Lei nº 156, de 2015, que dispõe alterações na Lei de Uso do Solo nº 6.179/2013 e suas alterações e dá outras providências.

Essa emenda substitui o item ZFAU-SUOC1 – Recuo Frontal Mínimo (m) 5(*14), constante na Tabela 1-A Parâmetros de Ocupação dos Lotes, pelo item Recuo Frontal Mínimo (m) de 3(*14).

Os autores do Projeto justificam que essa proposta legislativa tem a finalidade de dar um tratamento e a mesma regra estabelecida nas demais regiões do município.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Realizada análise quanto ao mérito, como relator, entendo que a alteração proposta é positiva, uma vez que permite um melhor aproveitamento do terreno pelo proprietário, sem alterar a taxa de permeabilidade do solo.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como Relator da matéria, manifesto meu voto favorável à aprovação da Emenda nº 1, de 2016, ao Anteprojeto de Lei nº 156/2015.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

III.VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo Parecer Favorável à Emenda nº 1, de 2016, ao Anteprojeto de Lei nº 156/2015.

Sala da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 19 de abril de 2016.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Paulo Porto
Vereador/PCdoB

Aldonir Cabral
Vereador/PDT